



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

PORTARIA Nº. 149/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA
PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PARCERIAS A
SEREM FIRMADAS PERTINENTES AO PROGRAMA
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA, GERIDO
PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME EDITAL
003/2020.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Termo de Adesão 0119/2012 – Plano Operacional nº 3431/2019;

Considerando a Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2012, na qual disciplina o Programa de apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento as atividades Rurais;

Considerando a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Considerando a portaria nº 396, de 05 de junho de 2020 do Ministério da Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, gerido pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidas no Edital de Chamamento, bem como as disposições do Decreto Federal nº 7.775/2012.*